EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AGRO É SOCIAL JOVEM
Empreendedorismo e Oportunidades para Permanência no Meio Rural

A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER Goiás torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de jovens de comunidades rurais interessados em participar do Projeto Agro é Social Jovem – Empreendedorismo e Oportunidades para Permanência no Meio Rural, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. **DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção de jovens residentes em comunidades rurais do Estado de Goiás, com idade entre 18 e 25 anos, para participação em processo de formação estruturado **por cadeias produtivas**, de acordo com as vocações e atividades de destaque de cada região, contemplando capacitação em empreendedorismo, elaboração de planos de negócio e acesso a políticas públicas.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1.Geral

Transformar os sonhos e ideias dos jovens rurais em planos de negócio sustentáveis, promovendo sua inserção socioeconômica e contribuindo para o desenvolvimento de suas famílias e comunidades.

2.2.Específicos

a) Estimular o protagonismo juvenil rural;
b) Capacitar jovens em empreendedorismo, gestão e organização produtiva;
c) Desenvolver competências técnicas vinculadas às cadeias produtivas regionais;
d) Incentivar a elaboração de planos de negócio alinhados às vocações locais;
e) Articular políticas públicas e oportunidades para jovens do campo;
f) Promover acesso ao crédito e demais instrumentos de fomento;
g) Fomentar a permanência qualificada da juventude no meio rural.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Jovens de 18 a 29 anos, residentes em comunidades rurais do Estado de Goiás, com interesse em desenvolver projetos produtivos, agrícolas ou não agrícolas, vinculados às cadeias produtivas locais.

4. DAS ETAPAS E METODOLOGIA DO PROJETO

O projeto será realizado ao longo de 5 (cinco) meses, estruturado nas seguintes etapas:

a) Lançamento oficial;
b) Divulgação do edital e inscrições;
c) Seleção dos participantes;
d) Aula inaugural;
e) Formação técnica por cadeia produtiva (modelo híbrido);
f) Elaboração dos planos de negócio;
g) Seminário de encerramento.

4.1. Da Metodologia de Formação

A formação será realizada em formato híbrido, contemplando:

I – Atividades Online:

Realizadas durante a semana, em data a ser agendada previamente;
Conteúdos teóricos de empreendedorismo, gestão e planejamento;
Participação obrigatória em ambiente virtual.

II – Encontros Presenciais:

Realizados nos municípios sede das regionais da EMATER Goiás;
Voltados para atividades práticas, técnicas e vivenciais por cadeia produtiva;
O deslocamento até o local dos encontros será de inteira responsabilidade do participante.

III – Organização por Cadeia Produtiva:

Os participantes serão organizados em turmas conforme a cadeia produtiva de maior relevância na região, definida pela equipe regional.

Regional	**Cadeia produtiva**
Caiapó	Bovinocultura de leite
Estrada de Ferro	Bovinocultura de leite
Planalto	Avicultura
Rio das Antas	Avicultura
Rio dos Bois	Avicultura
Rio Paranaíba	Aquicultura e Piscicultura
Rio Vermelho	Bovinocultura de leite
Serra da Mesa	Avicultura
Sudoeste	Horticultura
Sul	Avicultura
Vale do Paranã	Bovinocultura de corte
Vale do São Patrício	Bovinocultura de leite

IV - Acompanhamento Técnico Municipal

- Realização de visitas às propriedades dos jovens, com orientação personalizada.

- Construção dos projetos em parceria com o jovem e lançamento no SIGATER como unidade familiar assistida.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Serão selecionados até 300 jovens do Estado de Goiás, sendo 25 vagas por regional.
As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela EMATER Goiás, bem como o envio dos documentos pessoais.

Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto, RG, CPF e Data de Nascimento.
- Comprovante de endereço

Período de inscrições: 02/07/2026 a 19/07/2026

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes critérios:
Residência em comunidade rural;
Idade entre 18 e 29 anos;
Interesse demonstrado na área produtiva;
Disponibilidade para participação integral nas atividades do projeto.

6.1. Para acesso ao crédito social

- Estar inscrito(a) no Cadastro Único, prioritariamente do meio rural e em situação de vulnerabilidade social, consideradas de extrema pobreza, pobreza ou baixa renda;
• Ou identificados por meio de busca ativa dos órgãos estaduais, municipais e considerados em situação de risco social ou de vulnerabilidade;
• Participar do processo de capacitação do Agro é Social Jovem fornecida pela Emater Goiás, com certificação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

a) Participar ativamente de todas as atividades formativas, presenciais e online;
b) Elaborar, com apoio técnico, um plano de negócio, que será seu guia para implantação da atividade;
c) Participar dos encontros presenciais nas sedes regionais, **condição obrigatória** para que o jovem possa acessar o Crédito Social.
d) Durante os encontros, os jovens deverão desenvolver atividades vinculadas à cadeia produtiva escolhida.
e) Arcar com os custos de deslocamento para os encontros presenciais;
f) Participar do encontro final, em que serão entregues os cartões e certificados;
g) Manter contato contínuo com a equipe técnica;
h) Assinar termo de compromisso.

Parágrafo único:
Será exigida frequência mínima de 100% (cem por cento) nas atividades do projeto, tanto nas modalidades online quanto presenciais, sendo condição obrigatória para certificação e permanência no programa.

8. DOS BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

a) Formação gratuita em empreendedorismo e gestão;
b) Capacitação técnica por cadeia produtiva;
c) Apoio na elaboração de planos de negócio;
d) Orientação para acesso ao crédito e políticas públicas;
e) Participação em eventos técnicos e institucionais;
f) Integração com redes de apoio e desenvolvimento rural.

9. DAS PARCERIAS ENVOLVIDAS

EMATER Goiás – Coordenação geral e execução técnica;
Instituições de ensino – apoio na formação;
Secretarias estaduais – articulação de políticas públicas;
Prefeituras municipais – apoio logístico;
Instituições financeiras – apoio ao acesso ao crédito.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

CRONOGRAMA

Inscrições	01/07/2026 à 19/07/2026
Resultado das inscrições	27/07/2026
Aula Magna online	31/07/2026
Início da capacitação da cadeia produtiva - online	13 e 14/08/2026
1º Encontro presencial regionalizado	28/08/2026
2º Encontro presencial regionalizado	25/09/2026
3º Encontro Presencial Geral	04/12/2026